### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO B HUMANIZAÇÃO - IGH

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2022 às 09:30 horas, os abaixo assinados. membros da Assembleia Geral do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO -IGH, reuniram-se na sede do instituto na Rua das Hortênsias, n°. 668, 5° andar, Pituba, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina os arts. 23 e 24 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE BRITO, presidente do Conselho de Administração, que designou para secretário o Sr. PAULO VIEIRA SANTOS, declarando-se iniciada a reunião. Antes de adentrar na ordem do dia o presidente ressaltou que, em razão da Pandemia da COVID-19, alguns membros da Assembleia estão participando da reunião de maneira virtual, através de videoconferência. Feitos os devidos esclarecimentos, foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião, que tem os seguintes objetivos: a) Aprovação de Relatório Gerencial e financeiro referente ao exercício de 2021; b) Aprovação das prestações de contas referentes aos contratos de gestão firmados pelo IGH, pertinentes ao exercício de 2021; c) Aprovação do balanço patrimonial, parecer da auditoria externa e parecer do Conselho Fiscal, acerca dos lançamentos contábeis referentes ao exercício de 2021; d) Deliberação sobre a proposta de delegação de poderes à Superintendência para abertura de filias; e) Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social; f) O que ocorrer. Em seguida o presidente informou que encontravam-se presentes o

-01/06/22
FEG CIVIL PESSOAS JURIDICAS
GOTTOM SALVEDON BAND
CAST ROLLANDER BACTOO
L 6 2 0 8 - 5 9

(EG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS 1°OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO

de caráter executivo relativos à gestão do instituto e o Sr. GUSTAVO GUIMARÃES que trataria das informações de caráter técnico/assistencial. Assim, feitos tais esclarecimentos, o presidente passou a palavra ao superintendente do IGH que, deliberando sobre o item "a" da pauta, apresentou a consolidação dos Relatórios Gerenciais do IGH, referentes ao exercício de 2021. O sr. SIGEVALDO SANTANA DE JESUS, apresentou o relatório gerencial e financeiro referente aos contratos firmados pelo instituto, demonstrando as atividades desenvolvidas, ressaltando a situação atual dessas atividades e os resultados alcançados no exercício 2021. O Diretor Administrativo também ressaltou os fatos que se destacaram no período em questão, ressaltando o início da atuação do IGH no âmbito da saúde privada e

suplementar, os novos contratos firmados pelo Instituto, a realização do Fórum

Internacional de Gestão em Saúde - FIGS, a desmobilização do Contrato de Gestão

superintendente do IGH, SR. JOEL SOBRAL DE ANDRADE, o Sr. SIGEVALDO

SANTANA DE JESUS, Diretor Administrativo Corporativo, que trataria dos assuntos

Meacin

b

133

The second

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO HUMANIZAÇÃO - IGH

das unidades de saúde de Contagem - MG e a renovação de outros contratos

importantes para o IGH. O sr. GUSTAVO GUIMARÃES apresentou números referentes à produção assistencial das unidades gerenciadas pelo Instituto no referido período. Os membros da Assembleia Geral aprovaram por unanimidade o relatório apresentado. A seguir, passando a tratar do item "b" da ordem do dia, foram apresentados os relatórios de prestações de contas dos contratos de gestão firmados pelo IGH. Os documentos referentes às prestações de contas foram apresentados separadamente, por unidade. Após análise dos documentos e informações apresentadas a matéria foi colocada em votação e as prestações de contas de todas as unidades sob gestão do IGH foram aprovadas por unanimidade pelos membros da Assembleia Geral. Em seguida, passando a deliberar sobre o item "c" da ordem do dia, o presidente passou a palavra ao Sr. SIGEVALDO SANTANA DE JESUS, que apresentou o Balanço Patrimonial do Instituto referente ao exercício de 2020, bem como o parecer emitido pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, referente à auditoria externa do Balanço Patrimonial do Instituto. bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Após solicitarem alguns esclarecimentos, os membros Assembleia Geral analisaram e aprovaram por unanimidade o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2021, bem como o respectivo relatório da auditoria externa e o parecer do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento à ordem do dia, passou-se a deliberar sobre o item "d" da pauta. Nesse momento o Presidente informou que o IGH continua encontrando dificuldade para promover a abertura de filias do Instituto para atender as exigências dos Contratos de Gestão e os processos de emissão de CNPJ tem sido muito lentos em razão da burocracia que envolve esses processos, o que tem causado transtornos econômicos e contábeis, além de desgastes perante os contratantes e órgãos de fiscalização. O presidente ressaltou que uma das etapas desse processo é a aprovação pelo Conselho de Administração do Instituto da proposta de abertura de cada filial, nos termos do art. 3, parágrafo único do Estatuto Social. Ocorre que essa apreciação é uma das etapas que mais contribui para a morosidade dos processos, uma vez que depende da convocação de uma reunião extraordinária, a qual deve obedecer aos prazos legais e estatutários, bem como o posterior registro da ata em cartório. O presidente ressaltou ainda que com a expansão da atuação do IGH nos

sistemas privado e suplementar de saúde deverão ser abertas novas clínicas do

-01/06/22 REG. CIVIL PESSOAS JURIDICAS 1\* OFFCIO - SALVADOR - BAHIA 4 FG 25 BR 9 / AVERBAÇÃO

Milatar

XX

P

M

Ollile.

modelo APS como a já existente no edifício onde funciona a sede do Instituto. Estão

REG.CIVIL PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO 4 6 2 0 8 - 5 8 -

# Shirkane Mirelle od Dolla Rodrigues

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

previstas as aberturas de APS em Goiânia, Camaçari, Brasilia e Vitória da Conquista. Assim, para agilizar os processos de abertura de filiais, o Presidente apresentou uma proposta para que a Assembleia Geral autorize os membros do Conselho de Administração a delegar à Superintendência a competência para aprovar a abertura de novas filiais do Instituto, a partir desta data. A questão foi colocada em votação e, não havendo manifestação em contrário por parte de nenhum dos presentes, foi aprovada por unanimidade, ficando o Conselho de Administração, doravante, autorizado a delegar à Superintendência e à Presidência do Instituto, em conjunto, a competência para aprovar a abertura de novas filiais. A seguir, tratando sobre o item "e" da pauta, o presidente ressaltou que outro fator que tem contribuído para a morosidade na emissão dos CNPJs das filiais são os constantes indeferimentos por parte da Receita Federal do Brasil, sob o argumento de que os objetivos do Instituto elencados no estatuto supostamente não correspondem aos CNAES informados. Para tanto, faz-se necessário incluir no estatuto a informação de atividades com redações exatamente idêntica àquelas previstas no CNAE. Feitas tais considerações foram apresentadas as seguintes sugestões de alteração do Estatuto Social: Inclusão dos incisos XVII e XVIII no art. 4°, com a seguinte redação: "ARTIGO 4° (...): XVII - Promover, fomentar e participar de projetos voltados para o desenvolvimento de pesquisa, tecnologia e inovação; XVIII - Participar de projetos voltados para a melhoria das condições de vida de populações consideradas socialmente vulneráveis, tais como idosos, crianças, população negra, indígenas, dentre outras." Inclusão do Parágrafo primeiro no art. 4°, com a seguinte redação: "ARTIGO 4° (....) PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para atingir os objetivos elencados neste artigo o INSTITUTO poderá desenvolver as seguintes atividades: I. Prestação de Serviços de Promoção e assistência em Saúde em âmbito hospitalar e ambulatorial, em unidades fixas e móveis, através de médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, bem como, administração e gestão em saúde, nos setores médico hospitalar, ambulatorial e sanitário, seja através da rede de saúde pública ou privada, por meio do SUS, da Saúde Suplementar e particular, para o desenvolvimento das atividades preventivas e curativas em saúde, sendo enquadrados nos CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos

July ages

\$

all like



para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas: 86.305/04 Ambulatório odontológico; 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente: CNAE 8621-6/01 - UTI - MÓVEL: CNAE 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel. II. Apoiar entidades privadas e públicas, no desenvolvimento, pesquisa e fortalecimento das políticas públicas de saúde enquadradas no CNAE 8660-7/00, Atividades de apoio à gestão de saúde. Inclusão do Parágrafo Quinto no artigo 28 do estatuto social, o qual terá a seguinte redação: "ARTIGO 28 (....) Parágrafo Quinto: Os Conselhos de Administração Locais terão composição própria, de acordo com os percentuais previstos na legislação local, podendo assim ter composição distinta daquela prevista no artigo 25 do presente estatuto". A proposta de alteração do Estatuto Social foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia Geral. Em seguida, foi aberta a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim PAULO VIEIRA SANTOS, secretário dessa Assembleia, pelo presidente do Conselho de Administração e pelos demais presentes.

JOSÉ GERALDO GONCALVES DE BRITO

Associado/Presidente Conselho de Administração (CPF 084,582.5/15+15)

INOCÊNCIO MATA MATOS

Associado/Membro do Conselho de Administração (CPF 018.206.055-15)

JOSÉ CLAUDIO ROCHA

Associado/Membro do Conselho de Administração (QPF) 355.436.045-72)

DEISE SANATANA DE JESUS BARBOSA Associade/Membro do Conselho de Administração

(CPF 891.431.245-34)

Shirlyane Mielle de So



-01/08/22

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO 46208-58-



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE GESTÃO E **HUMANIZAÇÃO - IGH** 

#### SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO

Associada/Membro do Conselho Fiscal (CPF 338.915.245-87)

#### MARIA DO CARMO SILVA LESSA

Associada/Membro do Conselho Fiscal (CPF 092.834.805-97)

#### PAULO VIEIRA SANTOS

Associado/Secretário da Assembleia/Membro do Conselho Fiscal (CPF 449.692.795-00)

MARIA CECILIA MURICY FACC

Associada (CPF 003.839.455-34)

JANYRA BRITO BITTENCOURT

Associada (CPF 499.471.175-53)

MARIA OLIVIA BITTÉNCOURT DE MENDONÇA

Associada (CPF 457.702.205-20)

CYNTIA FACÓ BITTENCOURT

elle collecte

Associada (CPF 458.248.275-91)

SIGEVALDO SANTANA DE JESUS

Diretor Adm. Corporativo

(CPF 481.671.505-34)

**GUSTAVO GUIMARÃES** 

Diretor Assistencial Corporativo (CPF 047.645.807-21)

JOEL SOBRAL DE ANDRADE

Superintendente (CPF 821.110.735-04)

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA REGISTRO/AVERBAÇÃO 46208-58

-01/06/22



#### 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

#### Cláudia Carvalho da Silva e Souza Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 55982 LIVRO : 0 Pag: 0 em 26/05/2022 conforme segue: DAJE Nº: 9999 029 282338 e registrado nesta data sob o n. 46208 .no LIVRO A:0 Pag: 0

Averbação Nº: 58

Apresentante...... INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Valor Base..... R\$

Natureza do Título....... ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

202,40 Emolumentos ..... R\$ Taxa Fiscalização .....: 143,73 R\$ 55,31 FECOM ..... R\$ Def. Pública ..... 5,36 R\$ PGE ..... 8,05 RS FMMPBA ..... 4,19

TOTAL GERAL....: 419,04 R\$

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1565.AB053973-8 D56AAOUX7Z Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, DATADA DE 31/03/2022.

Salvador, 01 de Junho de 2022

SHIRLYANE MIREN E DE SOUZA/RODRIGUE OFICIAL ASUBSTITUTA

Shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues Oficiala Substituta